

Organização da Sociedade Civil Proponente – Bloco Noroeste	Pontuação Eixo 1 - Experiência prévia no desenvolvimento de parceria com a administração pública (direta ou indireta) ou entidade privada cujo objeto contemple a realização de atividades culturais e/ou esportivas, de lazer ou recreação ou a gestão de equipamento de cunho social, esportivo e/ou cultural – Pontuação máxima 40%	Pontuação Eixo 2 - Adoção de boas práticas de gestão – Pontuação máxima 20%	Pontuação Eixo 3 - Carga horária média de atividades de práticas corporais, esportes, recreação e de atividades culturais por semana para cada CEU do bloco – Pontuação máxima 20%	Pontuação Eixo 4 - Adequação ao repasse mensal de referência – Pontuação máxima 20%	Pontuação Total:
Sociedade de Concertos São Paulo – Instituto Baccarelli	25,8%	20%	20%	20%	85,8%
Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias (ADESAF)	30%	20%	20%	1,8%	71,8%
Instituto Nacional JPD	7,75%	20%	18%	17,09%	62,84%

Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais - AGUAS	20%	20%	20%	1%	61%
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	9,75%	20%	15%	10,67%	55,42%
AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultura	0%	0%	3%	2,81%	5,81%

Organização da Sociedade Civil Proponente – Bloco Nordeste	Pontuação Eixo 1 - Experiência prévia no desenvolvimento de parceria com a administração pública (direta ou indireta) ou entidade privada cujo objeto contemple a realização de atividades culturais e/ou esportivas, de lazer ou recreação ou a gestão de equipamento de cunho social, esportivo e/ou cultural – Pontuação máxima 40%	Pontuação Eixo 2 - Adoção de boas práticas de gestão – Pontuação máxima 20%	Pontuação Eixo 3 - Carga horária média de atividades de práticas corporais, esportes, recreação e de atividades culturais por semana para cada CEU do	Pontuação Eixo 4 - Adequação ao repasse mensal de referência – Pontuação máxima 20%	Pontuação Total:
---	---	--	--	--	-------------------------

			bloco – Pontuação máxima 20%		
Sociedade de Concertos São Paulo – Instituto Baccarelli	25,8%	20%	20%	18,81%	84,61%
Instituto Nacional JPD	7,75%	20%	19%	20%	66,75%
Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais - AGUAS	20%	20%	20%	0,94%	60,94%
Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública - IPAGESP	20%	20%	3%	11,76%	57,76%
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	9,75%	20%	15%	6,68%	51,43%
Instituição Esperança à Todos - INESP	0%	0%	17%	10,13%	27,13%
AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultura	0%	0%	2%	0,17%	2,17%
Instituto PRO REI	0%	0%	0%	0%	0%

São Paulo, 03 de setembro de 2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0055770-9 - Chamamento Público

Interessado: SME/COCEU

Assunto: Prorrogação de Prazo - Edital de Chamamento Público nº5/SME/2021

I – Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as razões expostas pela Comissão de Seleção constituída pela Portaria SME nº 5.973, publicada em Diário Oficial em 16 de dezembro de 2020 (SEI 051292559), o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (051356581) e a reanálise procedida quanto às propostas (051411518), AUTORIZO a devolução do período de Interposição de recursos contra o resultado da fase de seleção até o dia 14/09/2021. Deste modo, apresenta-se novo cronograma para o edital:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
5	Divulgação do resultado preliminar (Retificação)	04/09/21
6	Interposição de recursos contra o resultado da fase de seleção	5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	5 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
8	Análise dos DOCUMENTOS DE REGULARIDADE da PROPONENTE selecionada	28/09/21
	Homologação e publicação do resultado definitivo	29/09/21

II – Em relação aos pedidos de vistas aos processos físicos referentes aos atestados de capacidade técnica de uma das proponentes, AUTORIZO vistas, sendo que tais processos ficarão disponíveis na sala da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados da Secretaria Municipal de Educação, que deve adotar imediatas providências para tal.

EDITAL Nº 4 DE CREDENCIAMENTO SME/COPED/DIEE Nº 02/2018, DE INSTRUTORES DE LIBRAS ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS.

Processo nº 6016.2018/0040435-6

Em atendimento ao item 9 e subitens 9.2.5, 9.2.6, 9.2.7 e 9.2.8 do Edital nº 4 de Credenciamento SME/COPED/DIEE nº 02/2018, de INSTRUTORES DE LIBRAS, a Secretaria Municipal de Educação por meio da Divisão de Educação Especial torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos referente à publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 27 de agosto de 2021, pag. 65.

Os 2 (dois) recursos apresentados no prazo foram analisados pela autoridade superior competente conforme segue deliberação (A íntegra dos recursos interpostos pode ser encontrada no Processo SEI 6016.2018/0040435-6):

ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES CPF 193.450.078-06 INDEFERIDO A candidata não enviou no ato da inscrição certificado ou Diploma comprovando a habilitação para atuar na categoria em que se inscreveu.

LUANNA POTZMANN NOGUEIRA CPF 230.774.328-62 INDEFERIDO A candidata não enviou no ato da inscrição o comprovante de situação cadastral do CPF

Em face do indeferimento dos recursos apresentados, não houve alteração na lista de candidatos aprovados para a Banca Examinadora, conforme publicação no Diário Oficial do dia 27 de agosto de 2021, pag. 65.

COMUNICADO Nº 1.061, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

6016.2021/0087029-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A COMISSÃO DE SELEÇÃO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SME Nº 5.336, DE 25/08/2021, QUE CONSTITUIU COMISSÃO DE SELEÇÃO COM A FINALIDADE DE ANALISAR E SELECIONAR LIVROS DIDÁTICOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA A ESCOLA DE IDIOMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICA A ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E A RELAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS APROVADOS, APÓS REUNIÕES NOS DIAS 26/08/2021 E 27/08/2021.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30, reuniram-se por meio da Plataforma Virtual Teams, os membros da Comissão de Seleção, instituídos por meio da Portaria SME nº 5.336 de 25/08/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de 26/08/2021, página 14. A finalidade dessa reunião foi deliberar acerca dos livros enviados para seleção, os quais atenderam ao chamamento do Edital nº 05/2021, publicado no Diário Oficial da Cidade de 29/07/2021, página 48. Os membros puderam analisar os livros didáticos enviados durante a reunião quando de seu agrupamento organizado a partir das línguas alvo dos livros submetidos para apreciação. Para tal, valeram-se dos critérios estabelecidos no referido Edital em diálogo com os preceitos estabelecidos no Currículo da Cidade e na Matriz de Saberes em suas perspectivas teórico-práticas. Finalizada a deliberação em grupos, houve socialização dos pareceres com os demais membros da comissão.

Sendo assim, a Comissão aprovou os seguintes livros didáticos em sua ordem de preferência:

Língua	Ordem	Título da Obra	ISBN	Avaliação da obra
Alemão	1º	Klasse Kursbuch Mit Audios Und Videos - A1.1	9783126071215	Aprovado
Alemão	2º	Klasse Kursbuch Mit Audios Und Videos - A2.1	9783126071338	Aprovado
Alemão	3º	Deutsch Echt Einfach!, Kurs-/Übungsbuch-a1.1	9783126765220	Aprovado
Alemão	4º	Deutsch Echt Einfach!, Kurs-/Übungsbu Ch-a2.1	9783126765282	Aprovado
Espanhol	1º	Buena Gente, v. 1	978-66-857-2898-9	Aprovado
Espanhol	2º	Reporteros Brasil Libro Del Alumno-1	978-84-18032-61-5	Aprovado
Espanhol	3º	Buena Gente, v. 2	978-85-511-0020-2	Aprovado
Espanhol	4º	Reporteros Brasil Libro Del Alumno-2	978-84-18032-62-2	Aprovado
Inglês	1º	Inside Out Evolution Beginner	9786074736199	Aprovado
Inglês	2º	Inside Out EvolutionElementary	9786074736472	Aprovado